



## ERRATA 01 - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica

**Data de publicação da errata:** 31/07/2023

Onde lê-se:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Medicina de Emergência, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) N° 2.148/2016 e N° 2.330/2023 e nas alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que **estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da ABRAMEDE até às 23:59 horas, horário de Brasília, do dia 24/07/2023**, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados o Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) e ABRAMEDE (Associação Brasileira de Medicina de Emergência) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

**Leia-se:**

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Associação Brasileira de Medicina de Emergência, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica nos termos do disposto na Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) N° 2.148/2016 e N° 2.330/2023 e nas alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que **estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da ABRAMEDE até às 23:59 horas, horário de Brasília, do dia 07/08/2023**, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados o Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) e ABRAMEDE (Associação Brasileira de Medicina de Emergência) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

Onde lê-se:

### 1. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir da publicação	Abertura da inscrição		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>24/07/2023</b>	Encerramento da inscrição	<b>23:59</b>	Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>Até 31/07/2023</b>	Confirmação da inscrição deferida		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>Até 31/07/2023</b>	Data limite para anexar a documentação em exigência após		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="#">_</a>



**ERRATA 01 - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica**

**Data de publicação da errata:** 31/07/2023

	análise.		<a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>25/09/2023</b>	Aplicação das provas teórico-prática e teórica	<b>9 às 13 h</b>	Centro de eventos da PUCRS - Porto Alegre/RS
<b>25/09/2023</b>	Gabarito e apresentação do espelho	<b>Após o encerramento de todo o processo das provas</b>	Centro de eventos da PUCRS - Porto Alegre/RS e <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
27/09/2023	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	<b>Até 17h</b>	Através do e-mail <a href="mailto:titulov@abramede.com.br">titulov@abramede.com.br</a>
Até 28/09/2023	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito	Até 17h	link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
30/9/2023	Resultado		link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
Até 01/10/2023	Recurso do resultado		Item e subitens 9.4
Até 02/10/2023	Resultado do recurso		Subitem 9.4.3

**Leia-se:**

**2. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Horário</b>	<b>Forma/ Local</b>
A partir da publicação	Abertura da inscrição		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>07/08/2023</b>	Encerramento da inscrição	<b>23:59</b>	Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>Até 08/08/2023</b>	Confirmação da inscrição deferida		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>Até 07/08/2023</b>	Data limite para anexar a documentação em exigência após análise.		Ambiente on-line de inscrição, link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
<b>25/09/2023</b>	Aplicação das provas teórico-prática e teórica	<b>9 às 13 h</b>	Centro de eventos da PUCRS - Porto Alegre/RS
<b>25/09/2023</b>	Gabarito e apresentação do espelho	<b>Após o encerramento de todo o processo das provas</b>	Centro de eventos da PUCRS - Porto Alegre/RS e <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>



## ERRATA 01 - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica

Data de publicação da errata: 31/07/2023

27/09/2023	Data limite para encaminhar recurso(s) do gabarito	Até 17h	Através do e-mail <a href="mailto:titulo@abramede.com.br">titulo@abramede.com.br</a>
Até 28/09/2023	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito	Até 17h	link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
30/09/2023	Resultado		link: <a href="https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria">https://www.abramede.com.br/atuacaoempediatria</a>
Até 01/10/2023	Recurso do resultado		Item e subitens 9.4
Até 02/10/2023	Resultado do recurso		Subitem 9.4.3

### Onde lê-se:

#### 3.1 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.1 A inscrição somente poderá ser efetuada no período publicado neste edital através do site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/> ambiente on-line de inscrição **até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 24/07/2023.**
- 3.1.2 Todos os documentos exigidos no item 3.1 e subitens deverão ser anexados na ficha de inscrição on-line, impreterivelmente **até às 23:59horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2023..**
- 3.1.3 O candidato deverá acessar o site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line na área do candidato, anexar os documentos exigidos no presente edital, no item 3.1 e subitens, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, **proceder ao pagamento e anexar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2023..** O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva de Titulação alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**
- 3.1.4 A confirmação de deferimento da inscrição estará disponível no site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/>, no ambiente on-line de inscrição na área de do candidato, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia **31/07/2023.**
- 3.1.5 O candidato com o processo de inscrição concluído, conforme determinam os itens 3.2.6 e 3.2.7 deste Edital, que apresentar, após análise, alguma exigência, deverá atender à solicitação da Comissão Executiva no ambiente on-line de inscrição impreterivelmente **até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 04/08/2023.**

#### 3.2 Pagamento das inscrições:

- 3.2.1 O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição **deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2023.** O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva de Titulação On-line alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**



## ERRATA 01 - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica

**Data de publicação da errata:** 31/07/2023

- 3.2.1.1 O candidato adimplente da **ABRAMEDE** ou **SBP** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **24 de julho de 2023**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.
- 3.2.1.2 O candidato adimplente da **AMB** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **24 de julho de 2023**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.

Leia-se:

### 3.3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.3.1 A inscrição somente poderá ser efetuada no período publicado neste edital através do site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/> ambiente on-line de inscrição **até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 07/08/2023**.
- 3.3.2 Todos os documentos exigidos no item **3.1 e subitens** deverão ser anexados na ficha de inscrição on-line, impreterivelmente **até às 23:59horas (horário de Brasília) do dia 07/08/2023**.
- 3.3.3 O candidato deverá acessar o site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/> e preencher a ficha de inscrição on-line na área do candidato, anexar os documentos exigidos no presente edital, no item **3.1 e subitens**, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição, **proceder ao pagamento e anexar o comprovante de quitação impreterivelmente até às 23:59 horas** (horário de Brasília) do dia **07/08/2023**. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva de Titulação alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**
- 3.3.4 A confirmação de deferimento da inscrição estará disponível no site da ABRAMEDE, link <https://www.ABRAMEDE.com.br/>, no ambiente on-line de inscrição na área de do candidato, até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia **08/08/2023**.
- 3.3.5 O candidato com o processo de inscrição concluído, conforme determinam os itens **3.2.6 e 3.2.7** deste Edital, que apresentar, após análise, alguma exigência, deverá atender à solicitação da Comissão Executiva no ambiente on-line de inscrição impreterivelmente **até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 07/08/2023**.

### 3.4 Pagamento das inscrições:

- 3.4.1 O boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição **deverá ser pago e o comprovante da quitação anexado impreterivelmente até às 23:59 horas** (horário de Brasília) do dia **07/08/2023**. O candidato deverá manter em seu poder a cópia do mesmo. **A Comissão Executiva de Titulação On-line**



**ERRATA 01 - Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Emergência Pediátrica**

**Data de publicação da errata: 31/07/2023**

**alerta que o “agendamento de pagamento” não será aceito para efetivação da inscrição. Não serão aceitas outras formas de pagamento.**

- 3.4.1.1** O candidato adimplente da **ABRAMEDE** ou **SBP** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **07/08/2023**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.
- 3.4.1.2** O candidato adimplente da **AMB** deverá anexar em PDF ou JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, a declaração de regularidade com a instituição até o dia **07/08/2023**. Somente após a conferência da comprovação, será habilitado no ambiente on-line de inscrição o boleto com o desconto no período de inscrição.

Rio de Janeiro/RJ, Monday, 31 de July de 2023.